

Ministério da Saúde atribui queda de 23% em acidentes de trânsito à lei seca

17/06/2009

BOL- Brasil Online

O número de internações provocadas por acidentes de trânsito nas capitais brasileiras reduziu de 105.904, no segundo semestre de 2007, para 81.359, no segundo semestre de 2008. O Ministério da Saúde, que divulgou os dados nesta manhã (17), atribui a queda à lei seca, que entrou em vigor em junho do ano passado.

Ao todo, foram 24.545 hospitalizações a menos, uma queda de 23% nos atendimentos às vítimas do trânsito financiados pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Já entre o primeiro e o segundo semestre de 2008, houve redução de 3.325 internações por acidentes de trânsito, uma queda de 4%.

As mortes relacionadas a acidentes de trânsito também diminuíram. No segundo semestre de 2008, foram registrados 2.723 óbitos, uma redução de 22,5% com relação aos 3.519 óbitos registrados no segundo semestre de 2007.

"A redução do número de óbitos e internações em consequência provocadas pelo trânsito mostra que a lei vem protegendo a vida. Medidas legislativas como o Código de Trânsito Brasileiro e a Lei Seca têm sido muito importantes para a prevenção dos acidentes de transporte terrestre, com consequente diminuição da morbimortalidade por essas causas", afirma, em nota divulgada, a coordenadora da área de Doenças Não Transmissíveis do Ministério da Saúde, Deborah Malta.

A análise levou em consideração apenas as informações das capitais brasileiras. As cidades que registraram reduções tanto de internações quanto nos óbitos foram São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Fortaleza, Porto Alegre e Recife. Já Belo Horizonte, Belém e Teresina registram aumento.

Internações por acidentes de trânsito por região, 2007 e 2008

Fonte: Ministério da Saúde